

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor João Luiz Dias Albuquerque, Analista de Trânsito, matrícula 57196791/1, para proceder na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 082/2016, firmado por este Departamento e a Empresa BR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/10/2016.
MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº4094/2016-DAF/CGP, DE 30/11/2016
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CLAUDIANE DE SOUZA RESENDE, Gerente da CIRETRAN “B” de Dom Elizeu, matrícula 5890221/3, trinta (30) dias de férias, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, referentes ao exercício 03.07.2015/2016.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2016.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 126307
PORTARIA N.º 3617/2016-DG
Define o prazo para recebimento de processo de veículo referente às mudanças de jurisdição interestaduais.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o fim do exercício do calendário do ano de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica determinado que os processos de mudança de jurisdição de outras Unidades da Federação para o Estado do Pará, só poderão ser recepcionados nas Unidades da Capital e do Interior até o dia 16 de dezembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Belém, 28 de novembro de 2016.
MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº. 3970/2016 – DG/CGP
Protocolo: 125986

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO: 3º
Nº DO CONTRATO: 15/2016
FUNDAMENTO LEGAL: licitação/Convite nº 08/2015-DETRAN-PA e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e SLUMP CONSTRUÇÃO GERAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 20.444.313/0001-46.
OBJETO: Execução de serviços de engenharia para para Implantação de uma Subestação Aérea de 75 KVA, 13.8KV/220-127V na CIRETRAN de Capanema.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Sexta – Do prazo de vigência e execução” do contrato originário.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 23/11/2016
Término: 21/01/2017
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN

Protocolo: 125942
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2016 - CPL
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 3113/2016-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Habilitação do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 15/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do município de Rondon do Pará, decidiu HABILITAR as empresas SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, presentes e credenciadas para a participação do referido certame licitatório. Os interessados poderão retirar o relatório de julgamento, na íntegra, na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
Cumpridos os prazos recursais, conforme o inc. I, do art. 109º,

da Lei 8.666/93, e não havendo interposição de recursos, esta comissão publicará a data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.
Belém, 01 dezembro de 2016.
Kleiton dos Santos Costa
Presidente da CPL

Protocolo: 126346
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3903/2016-DAF/CGP DE 21/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/463630.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Michael de Jesus Sousa CPF nº 003.083.123-76, MAT 57201636/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Parauapebas.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Eldorado dos Carajás e Curionópolis.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 01/12 a 19/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3909/2016-DAF/CGP DE 23/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/472078.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Oswaldo Simões Carvalho CPF nº 147.895.742-53, MAT 3266273/1**, ocupante do cargo de ASG, lotado na DAF/CIM/GOSENG.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Capanema e Bragança.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-800,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 24/11 a 08/12/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3932/2016-DAF/CGP DE 23/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/471541.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Rômulo Henrique Tavares Uchôa da Silva CPF nº 912.373.352-72, MAT 57176316/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Trânsito, lotado na DTO/COFT.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Itaituba.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 07/12 a 20/12/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3933/2016-DAF/CGP DE 23/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/466035.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Eder Franco Rosa CPF nº 029.953.536-30, MAT 57201933/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Redenção.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Rio Maria e Xinguara.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 13/12 a 23/12/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3934/2016-DAF/CGP DE 23/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/467939.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Thalita Deboran Lima Sucupira CPF nº 649.726.152-49, MAT 5812488/2**, ocupante do cargo de Vistoriadora, lotada em Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-50,00 (CINQUENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Igarapé-Açu.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-50,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 28/11 a 27/12/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3935/2016-DAF/CGP DE 23/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/471164.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Antonia Ivanilde Pereira dos Santos CPF nº 252.168.802-91, MAT 5231280/4**, ocupante do cargo de Vistoriadora, lotada em Capanema.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-17,00 (DEZESSETE REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Capanema.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-17,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 05/12 a 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3936/2016-DAF/CGP DE 23/11/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/475173.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Amerson Gonçalves Bento CPF nº 594.823.972-15, MAT 057209076/1**, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Óbidos.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-300,00